

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL ESTRUTURANTE - Nº 27/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – Barra da Tijuca - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em Contratação Serviço De Locação De Mobiliário E Material Estruturante para o Projeto INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL ESTRUTURANTE, necessidades do Projeto INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os serviços de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. Desenvolver e implementar a criação de cursos de capacitação fomentando o ensino e educação inovadores acerca do mundo digital para diversas faixas etárias, capacitando profissionais já existentes e qualificando novos profissionais para o mercado de trabalho.

Os objetivos incluem:

- Implantar 2 polos para oferta dos cursos de capacitação;
- Assegurar a participação de 600 beneficiários no projeto.

- Proporcionar a capacitação de todos os instrutores e monitores, garantindo a aplicação de metodologias inclusivas e seguras no polo estabelecido.
- Desenvolver atividades com carga horária de 40 horas semanais em cada núcleo, divididas em 06 horas diárias para atividades em aulas e 02 horas diárias destinadas ao planejamento pedagógico e administrativo.
- Proporcionar a interação dos discentes e equipe da Unirio com a comunidade de beneficiários.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

4.1. A empresa contratada será **responsável pela locação dos mobiliário e materiais descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Projeto INOVA RIO. Serviços detalhados:

4.2. LISTAGEM DOS MATERIAIS PARA A LOCAÇÃO – DURAÇÃO DA LOCAÇÃO DE 12 MESES.

LISTA DE MOBILIARIO E MATERIAL DE ESTRUTURAÇÃO (LOCAÇÃO)			
Nº	ITEM	Especificação	Quantidade
1	Armário multiuso	Armário com 2 portas, com prateleiras internas ajustáveis; dimensões mínimas: 180x80x40cm; material: MDF ou MDP com acabamento em laminado melamínico; cor neutra (branco, cinza ou amadeirado).	4
2	Banquetas altas	Estrutura metálica tubular pintada com pintura eletrostática; assento em polipropileno ou madeira; altura mínima do assento: 75 cm; com ou sem encosto, de fácil higienização.	12
3	Cadeiras ergonômicas	Cadeira giratória com base em nylon ou aço cromado, assento e encosto acolchoados, regulagem de altura, encosto com ajuste de inclinação; rodízios duplos de nylon. Certificação NR-17 opcional.	8
4	Cadeiras auxiliares	Material: Estrutura em madeira ou metal (aço), sem partes de plástico. - Assento e encosto: Estofados em tecido resistente e fácil de limpar - Características: Confortável e resistente. - Empilhável para facilitar armazenamento - Suporta até 100 kg. - Acabamento: Pintura ou verniz para proteger e durar mais - Segurança: Sem arestas cortantes, estável para uso seguro.	40
5	Mesas de apoio e mesas retráteis	Mesas dobráveis ou desmontáveis com tampo em MDF ou plástico rígido; estrutura metálica com pintura eletrostática; dimensões aproximadas: 120x50cm; com trava de segurança no mecanismo.	8
6	Mesas grandes para estruturação	Mesa retangular com tampo em MDF de 25mm, estrutura metálica tubular ou cavaletes reforçados; dimensões mínimas: 180x80cm; ideal para reuniões, oficinas ou apoio técnico.	6
7	Racks e mesas auxiliares	Racks em MDF ou metal com rodízios, dimensões mínimas: 100x50x70cm; com prateleiras ou nichos abertos; uso para apoio de equipamentos, impressoras ou materiais diversos.	4

8	Puffs e sofás para recepção	Estrutura em madeira ou espuma de alta densidade; revestimento em couro ecológico ou courvin; dimensões mínimas: 40x40x40cm; com base antideslizante. Cores neutras. / Sofá de 2 ou 3 lugares, estrutura em madeira e espuma de alta densidade, revestido com courvin ou tecido impermeável; pés fixos ou com rodízios. Cor neutra. Dimensões mínimas: 160cm largura.	8
9	Mesas e cadeiras de recepção	Mesa retangular ou balcão de atendimento, tampo em MDF com acabamento laminado; estrutura metálica ou painéis de MDF; com passa-cabos, se necessário. Dimensões mínimas: 120x60x75cm. / Cadeira fixa com estrutura metálica ou em polipropileno com base reforçada; assento e encosto em courvin, tecido ou plástico; com ou sem braços. Cor neutra. Peso suportado: até 150kg.	4

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas por meio da plataforma oficial de contratação pública, conforme instruções específicas do sistema.

6.2. A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Técnica:**
Detalhamento da metodologia de trabalho, equipe envolvida, cronograma e indicadores de desempenho.
- **Proposta Financeira:**
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global referente à execução de todos os serviços (LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL ESTRUTURANTE) descritos neste edital**, desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação) e financeira.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 125.520,00**. O valor das parcelas será de R\$ 10.460,00 por 12 meses distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 27/07/2025
- Recebimento de Propostas: 27/07/2025 à 16/07/2025
- Avaliação das Propostas: 17/07/2025
- Divulgação do Resultado: 18/07/2025
- Assinatura do Contrato: 21/07/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços (LOCAÇÃO) será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através dos meios de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org
- (21) 97650-4339 - WhatsApp

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE